



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 571/2019, de 22.05.2019

Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º da Lei Nº 213/2007, já alterado pela Lei nº. 362/2012 e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Art. 2º da Lei Ordinária Nº 213/2007, de 12.04.2007, já alterado pela Lei Municipal nº. 362/2012, de 19.04.2012, caput e seus incisos e parágrafo primeiro, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O conselho a que se refere o Art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados por seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;

II - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação indicado pelo Poder Executivo Municipal;

III - 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

IV - 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - 1 (um) representante dos estudantes da educação básica pública;

VII - 1 (um) representante da educação básica pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VIII - 01(um) representante do Conselho Municipal de Educação;

IX - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

X - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas.

§ 1º Os membros de que tratam os Incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do caput deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, depois de processo eletivo organizado para a sua escolha.”

Art 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 27/05/2019

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

Virgínia, MG, 22 de maio de 2019.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 22/05/19

Sâmulla Mara Chaves da Silva
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Virgínia